



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 057/2022/TJPA, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA
LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA E
REPACTUAÇÃO DE VALORES.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23, com endereço na Travessa Curuzú, nº 1245, bairro: Pedreira, cidade de Belém, Estado do Pará, Cep.: 66.085-431, fone: (91) 3351-5367/ 98404-3373, e-mail: comercial@poloseguranca.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 2420XXX SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 613.105.XXX-91, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em **celebrar o presente Termo Aditivo**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

TJPA-EXT-2023/00933 - Repactuação
TJPA-MEM-2023/11595 - Prorrogação
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3559179.23896864-1324 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3559179.23896864-1324>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 02/05/2023 17:32



TJPAMEM202311595A



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a repactuação de valores do Contrato, em razão da celebração das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob os números PA000985/2022/MPTE e PA000066/2023/MPTE, que, respectivamente, regulam a profissão de vigilantes no Estado do Pará e no município de Parauapebas/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de julho de 2023 e término em 13 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, formaliza-se a repactuação dos valores contratados para reajustar o piso salarial da categoria, aumentar o valor do ticket alimentação e majorar o vale-refeição natalino, conforme a seguir:

- Vigilantes do Estado do Pará – Exceto os que atuam em Parauapebas/PA (CCT PA000985/2022/MPTE):
 - 1) Majoração no piso salarial dos vigilantes em 5,97%, passando para R\$ 1.702,49 (um mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos);
 - 2) Aumento do valor do vale alimentação/refeição, passando para R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por dia.
- Vigilantes do Município de Parauapebas/PA (CCT PA000066/2023/MPTE):
 - 1) Majoração do salário dos vigilantes em 5,93%, passando para R\$ 1.692,28 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos);
 - 2) Aumento do valor do vale alimentação/refeição, passando para R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) por dia;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- 3) Alteração no valor do vale refeição natalino, passando para R\$ 508,46 (quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os efeitos desta repactuação retroagirão a 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e das repactuações, o valor contratado passa ser de R\$ 727.184,36 (setecentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais, o que corresponde a quantia global de R\$ 8.726.212,32 (oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e doze reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

Item	Posto	Qtde.	VALORES VIGENTES CTT 057/2022			VALORES REPACTUADOS		
			Valor do posto	Valor Mensal	Valor Global	Valor do posto	Valor Mensal	Valor Global
1	Vigilante 44 horas semanais	93	R\$ 5.357,93	R\$ 498.287,49	R\$ 5.979.449,88	R\$ 5.687,57	R\$ 528.944,01	R\$ 6.347.328,12
2	Vigilante 12 horas diurnas	16	R\$ 9.882,52	R\$ 158.120,32	R\$ 1.897.443,84	R\$ 10.485,36	R\$ 167.765,76	R\$ 2.013.189,12
3	Vigilante 12 horas noturnas	1	R\$ 12.143,98	R\$ 12.143,98	R\$ 145.727,76	R\$ 12.879,12	R\$ 12.879,12	R\$ 154.549,44
4	Vigilante 44 horas semanais - Paraupabas	1	R\$ 5.816,64	R\$ 5.816,64	R\$ 69.799,68	R\$ 6.115,51	R\$ 6.115,51	R\$ 73.386,12
5	Vigilante 12 horas diurnas - Paraupabas	1	R\$ 10.916,60	R\$ 10.916,60	R\$ 130.999,20	R\$ 11.479,96	R\$ 11.479,96	R\$ 137.759,52
TOTAL		112		R\$ 685.285,03	R\$ 8.223.420,36		R\$ 727.184,36	R\$ 8.726.212,32

PARÁGRAFO ÚNICO – O detalhamento dos valores alterados por conta deste aditivo está nos anexos de instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamentos os artigos 57, II e 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1) Para prorrogação de vigência:
 - Programa de Trabalho: 02.061.1417.8176 / 02.061.1417.8647;
 - Fonte: 01.500.0000.01;

TJPA-EXT-2023/00933 - Repactuação
TJPA-MEM-2023/11595 - Prorrogação
LSBN



- Natureza de Despesa: 339037.

2) Para a repactuação:

- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8647 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Despesa 33.90.37;
- Fonte 01 759 0000 18;
- GRP: Item 1487;
- Dotação 74.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do aditivo anterior que não colidirem com o presente aditamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 18 de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração

MARCIO ANDRE

MOSCOSO DA

ROCHA:61310514291

Assinado de forma digital por
MARCIO ANDRE MOSCOSO

DA ROCHA:61310514291

Dados: 2023.04.24 08:44:25

-03'00'

POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

Márcio André Moscoso da Rocha

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa B. das Neves
CPF: 946.554.132 - 04

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho
CPF: 858.810.152-15



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2022/TJPA.
PROCESSOS: TJPA-EXT-2023/00933 e TJPA-MEM-2023/11595.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ 02.650.833/0001-23.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança armada, nas dependências e instalações do TJPA, localizadas na capital e interior do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 019/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a repactuação de valores, em razão da celebração das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), registradas no Ministério do Trabalho e Emprego.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/07/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/07/2024.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 8.726.212,32 (oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e doze reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Programas de Trabalho: 02.061.1417.8176 / 02.061.1417.8647;
• Fontes: 01.500.0000.0;
• Natureza de Despesa: 33.90.37.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 931780

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/09105.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 002/TJPA/2021
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze).
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/05/2024.
VALOR GLOBAL: R\$1.811.158,64 (um milhão, oitocentos e onze mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Programas de Trabalho: 122.1421.8659 / 8669 / 8670.
• Fontes: 01 759 0000 18.
• Natureza de Despesa: 90.30.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA

Protocolo: 931757

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO – RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº. 010/2018/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/16051
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: DAVID MOREIRA & CIA LTDA., CNPJ 03.564.152/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar em prédios do TJPA.
RESCISÃO: a contar de 02 de junho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 931776

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/TJPA/2023, que tem por objeto Registro de preço para fornecimento, instalação e retirada de películas de proteção solar para atender aos imóveis até 400 km da capital, pertencente ao Poder Judiciário sob administração do Tribunal de Justiça do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 28/04/2023. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 931789

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA – N.º 113/2023

Aprova a Programação Orçamentária e Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o complemento do segundo quadrimestre do exercício em vigor.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Art. 21 do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO o disposto do Art. 50, da Lei 9.649 de 29 de junho de 2022, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.
CONSIDERANDO ainda, que a partir do Art. 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a Gestão Fiscal a cada um dos Poderes constituídos e ao Ministério Público;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
RESOLVE:
Art. 1º Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 na forma dos Anexos I, II e III deste Ato.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02 de maio de 2023.
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Dep. CILENE L. COUTO MARQUES Dep. ELIAS SANTIAGO
1ª Secretária 2º Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN DIRETORIA DE ORÇAMENTO - DIOR
REPASSE ORÇAMENTÁRIO OUTROS PODERES - 2023- 2º QDQQ

Órgão	Percentual (1)	Percentual (2)	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ALE	4.3800%	17.52%	63.706.526,00	63.859.422,00	60.426.784,00	63.875.747,00	251.868.479,00
TOTAL	4.3800%	17.52%	63.706.526,00	63.859.422,00	60.426.784,00	63.875.747,00	251.868.479,00

ANEXO I-PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS
2º QUADRIMESTRE DE 2023
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

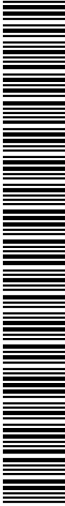
GRUPO DE DESPESA	FUNTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	38.706.526,00	39.000.000,00	38.000.000,00	39.000.000,00	154.706.526,00
Provisão CO-SEPAR	01799000063	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	7.880.000,00
Outras Despesas Correntes	01500000001	21.000.000,00	22.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	85.000.000,00
Investimentos	01500000001	2.030.000,00	889.422,00	456.784,00	905.747,00	4.281.953,00
		63.706.526,00	63.859.422,00	60.426.784,00	63.875.747,00	251.868.479,00

ANEXO II-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
COMPLEMENTO DE QUOTA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	38.706.526,00	39.000.000,00	38.000.000,00	39.000.000,00	154.706.526,00
Provisão CO-SEPAR	01799000063	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	7.880.000,00



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3559179.23979256-7011 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3559179.23979256-7011>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 02/05/2023 17:32



TJPA MEM 2023 11595A

